

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL Nº 13/2014 – DGP/DPF, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicos, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004076-48.2013.4.05.8500, que o candidato *sub judice* Danilo Buarque Couto, inscrição nº 10013241, **não foi eliminado no preenchimento eletrônico da FIC**, foi considerado **inapto nos exames médicos e apto na avaliação psicológica**.

Torna público, ainda, o **resultado provisório na prova prática de digitação** do referido candidato, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra as referidas fases somente para o candidato de que trata este edital.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS

1.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **8 horas do dia 30 de janeiro de 2014 às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao.

1.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame médico nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, no **Colégio Dinâmico - JFGG & CIA Ltda, Rua Urquiza Leal, n.º 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo), Salgado Filho – Aracaju/SE**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.3 O candidato deverá observar o disposto no Edital nº 30/2013 – DGP/DPF, de 28 de novembro de 2013, no que se refere aos recursos para esta fase.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

2.1 Resultado provisório na prova prática de digitação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova prática de digitação.

10013241, Danilo Buarque Couto, 6.17.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

3.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho de avaliação da prova prática de digitação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática de digitação, das **9 horas do dia 3 de fevereiro de 2014 às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá observar o disposto no Edital nº 30/2013 – DGP/DPF, de 28 de novembro de 2013, no que se refere aos recursos para esta fase.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os resultados finais no preenchimento da FIC para fins de investigação social, nos exames médicos, na avaliação psicológica e na prova prática de digitação do candidato citado neste edital serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, na data provável de **21 de fevereiro de 2014**.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

Diretor de Gestão de Pessoal